



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 198  
Do Processo nº 2010-0.280.370-1

Em 20 / 03 / 15 .....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.280.370-1  
INTERESSADO: CMA CONS. MET. ASSESSORIA MERCANTIL S/A  
LOCAL: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309  
SQL: 015.075.0323-7  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base

**DESPACHO/CEUSO/054/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 565ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base, nos termos da Lei nº 13.756/04 e do subitem 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/90 combinado com o parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 46.067/05;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

20 / março / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/088/15/rn